



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 156, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre alteração do horário de expediente e atendimento ao público do Crea-MS nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da FIFA 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XXX do art. 94 do Regimento Interno;

Considerando a realização da Copa do Mundo da FIFA 2026, realizada conjuntamente no Canadá, Estados Unidos e México, no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026;

Considerando a conveniência administrativa de uniformizar o horário de expediente da Sede e das Inspetorias do Crea-MS, e;

Considerando a Decisão da Diretoria D/MS n. 41/2026, que aprovou a Proposta da Presidente n. 005/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o horário de expediente e atendimento ao público da Sede e das Inspetorias do Crea-MS nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da FIFA 2026, da seguinte forma:

**I - Primeira Fase:**

- a) no dia 24 de junho de 2026, o expediente será encerrado às 17h, em razão da realização da partida às 18h, no horário de Mato Grosso do Sul;

**II - Fase Eliminatória, na hipótese de classificação da Seleção Brasileira em 1º lugar do Grupo C:**

- a) no dia 29 de junho de 2026, o expediente será realizado das 7h30 às 12h, em razão da realização da partida às 13h, no horário de Mato Grosso do Sul;
- b) no dia 15 de julho de 2026, o expediente será realizado das 7h30 às 13h30, em razão da realização da partida às 15h, no horário de Mato Grosso do Sul;

**III - Fase Eliminatória, na hipótese de classificação da Seleção Brasileira em 2º lugar do Grupo C:**

- a) no dia 9 de julho de 2026, o expediente será realizado das 7h30 às 13h30, em razão da realização da partida às 16h, no horário de Mato Grosso do Sul;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- b) no dia 14 de julho de 2026, o expediente será realizado das 7h30 às 13h30, em razão da realização da partida às 15h, no horário de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Na hipótese de desclassificação da Seleção Brasileira em qualquer fase da competição, ficam automaticamente sem efeito as alterações de horário previstas para as partidas subsequentes, devendo o expediente da Sede e das Inspetorias do Crea-MS ocorrer em seu horário regular de funcionamento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **18/06/2026**, às **15:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

